

## Requisitos de Produção para Alunos do PGC-UFF

Art. 1: Alunos de mestrado, para solicitar banca de defesa de dissertação, devem ter submetido um artigo em veículo (periódico ou conferência) com Qualis no índice restrito (A1 a A4).

Art. 2: Alunos de doutorado, para solicitar banca de defesa de exame de qualificação, devem ter submetido um artigo em veículo (periódico ou conferência) com Qualis no índice restrito (A1 a A4).

Art. 3: Alunos de doutorado, para solicitar banca de defesa de tese, devem ter submetido um artigo em periódico com Qualis no índice restrito (A1 a A4) e ter um artigo aceito em veículo (periódico ou conferência) com Qualis no índice restrito (A1 a A4).

§ 1 O artigo submetido para cumprimento do requisito de exame de qualificação não pode ser utilizado para o cumprimento do requisito de submissão em periódico para a defesa de tese.

Art. 4: O artigo submetido para o cumprimento do requisito de defesa de dissertação, quando o Mestrado foi cursado no PGC, não pode ser utilizado para o cumprimento dos requisitos de defesa de exame de qualificação ou tese.

Art. 5: Para um artigo ser considerado no cumprimento de qualquer um dos requisitos anteriores deve atender às seguintes restrições:

- a. O artigo deve ter como coautor, além do aluno, pelo menos o respectivo orientador principal no momento do informe;
- b. O artigo deve ser considerado um artigo completo (full paper) publicado na trilha principal do evento. Artigos classificados pelo evento como curtos (short papers), demo, ou position papers, assim como artigos publicados em trilha de ideias, educação, indústria, simpósio doutoral, ou outras trilhas que não seja a principal de pesquisa, independentemente do seu tamanho, não serão considerados;
- c. O artigo deve ter como primeiro autor o aluno solicitante, o que demonstraria que o aluno é o autor principal. No caso em que os autores do artigo estejam listados em ordem alfabética, o orientador do aluno deverá informar à Coordenação do PGC que, apesar de não ser o primeiro autor, o aluno solicitante é o autor principal do artigo;
- d. Caso mais de um aluno seja coautor do mesmo artigo, este valerá para efeito de cumprimento de requisito de produção para um único aluno.

Art. 6: Considerando a variação dos indicadores bibliométricos de um periódico ou evento, pode haver mudança de estrato do Qualis ao longo do tempo. Essa variação provavelmente não estará refletida dinamicamente no Qualis. Portanto, caso o aluno queira considerar um novo estrato do Qualis atingido por um periódico ou evento, terá que apresentar uma solicitação substanciada ao colegiado com base nas regras vigentes de cálculo dos estratos do Qualis.

Art. 7: A comprovação do cumprimento de qualquer um destes requisitos deve ser feita antes ou durante o pedido da respectiva banca. O pedido de banca será recusado caso não haja a comprovação conforme os requisitos definidos neste documento.

Art. 8: Estes critérios de credenciamento entram em vigor em 01 de janeiro de 2024 e, portanto, passam a valer para os alunos ingressantes no primeiro período de 2024.